



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA Nº 332/2019

Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração das datas de ocorrência da 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00659/2019;

Considerando que por meio da Decisão CD 005/2019, de 25 de janeiro de 2019, o Conselho Diretor aprovou o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS (0158827):

| REUNIÕES DA CCSS | DATA | CIDADE |
|------------------|--------------------------|-------------|
| 1ª Ordinária | 4, 5 e 6 de fevereiro | Brasília-DF |
| 2ª Ordinária | 11, 12, 13 e 14 de março | Brasília-DF |
| 3ª Ordinária | 8, 9 e 10 de abril | Brasília-DF |
| 4ª Ordinária | 13, 14 e 15 de maio | Brasília-DF |
| 5ª Ordinária | 10, 11 e 12 de junho | Brasília-DF |
| 6ª Ordinária | 8, 9 e 10 de julho | Brasília-DF |
| 7ª Ordinária | 12, 13 e 14 de agosto | Brasília-DF |
| 8ª Ordinária | 9, 10 e 11 de setembro | Brasília-DF |
| 9ª Ordinária | 7, 8 e 9 de outubro | Brasília-DF |
| 10ª Ordinária | 4, 5, 6 e 7 de novembro | Brasília-DF |
| 11ª Ordinária | 27, 28 e 29 de novembro | Brasília-DF |

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que por meio da Deliberação 244 (0265671), de 04 de novembro de 2019, a Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS propôs ao Conselho Diretor alterações do respectivo Calendário de Reuniões Ordinárias, nos seguintes termos:

Considerando que a 11ª reunião ordinária constante do calendário foi prevista para ocorrer nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2019;

Considerando que, por intermédio da Decisão Plenária nº 1752/2019, o Plenário do Confea aprovou a alteração das datas de realização das Sessões Plenárias nº 1512, 1513 e 1514 dos dias 20, 21 e 22

de novembro para os dias 27, 28 e 29 de novembro de 2019;

Considerando que o novo período de realização das Sessões Plenárias acima coincide com a 11ª reunião ordinária da CCSS antes aprovada; e

Considerando o volume de processos que ainda deverão tramitar na CCSS neste final de exercício,

DELIBEROU:

Propor ao Conselho Diretor aprovar a alteração do período de realização da 11ª reunião ordinária da CCSS, antecipando-a dos dias 27, 28 e 29 de novembro para os dias 18, 19 e 20 de novembro de 2019.

Considerando que a próxima reunião ordinária do Conselho Diretor ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2019 (0242833);

Considerando que o inciso XVIII do art. 55 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, assim estabelece:

Art. 55. Compete ao presidente do Confea:

(...)

XVIII – resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS, a Deliberação 244 (0265671):

| REUNIÕES DA CCSS | DATA | CIDADE |
|------------------|--------------------------|-------------|
| 1ª Ordinária | 4, 5 e 6 de fevereiro | Brasília-DF |
| 2ª Ordinária | 11, 12, 13 e 14 de março | Brasília-DF |
| 3ª Ordinária | 8, 9 e 10 de abril | Brasília-DF |
| 4ª Ordinária | 13, 14 e 15 de maio | Brasília-DF |
| 5ª Ordinária | 10, 11 e 12 de junho | Brasília-DF |
| 6ª Ordinária | 8, 9 e 10 de julho | Brasília-DF |
| 7ª Ordinária | 12, 13 e 14 de agosto | Brasília-DF |
| 8ª Ordinária | 9, 10 e 11 de setembro | Brasília-DF |
| 9ª Ordinária | 7, 8 e 9 de outubro | Brasília-DF |
| 10ª Ordinária | 4, 5, 6 e 7 de novembro | Brasília-DF |
| 11ª Ordinária | 18, 19 e 20 de novembro | Brasília-DF |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser submetida à análise e decisão do Conselho Diretor, por ocasião da próxima reunião ordinária.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 04/11/2019, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 04/11/2019, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0265879** e o código CRC **BB23F460**.